



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2022

VALIDADE: 06 (seis) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 322/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 05/12/2022, edição n.º 3221, processo administrativo n.º 268/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 124/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 32.801.584/0001-90, Inscrição Estadual n.º 9080504877, com sede na Rua Suíça, n.º. 2050, sala 01, CEP 85.818-300, Cascavel Velho, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Representante: *Paulo Irani Roberti*, residente e domiciliado na Rua Suíça, n.º. 2038, CEP 85.818-300, Cascavel Velho na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.130.191-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 056.294.189-47;

Especificação do objeto:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	und	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO. Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: CELLI)	31,00	6.200,00
2	15	und	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; (MARCA: QUALITY)	13,33	199,95
3	30	und	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega. (MARCA: APTI)	18,92	567,60
4	75	unid	Açúcar baunilha. Adequadamente embalado; embalagem contendo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; (MARCA: QUALITY)	7,69	576,75
5	5	unid	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. (MARCA: LOWÇUCAR)	15,67	78,35
6	150	unid	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de	8,51	1.276,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; (MARCA: NUTRIVITA)		
7	180	unid	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; (MARCA: QUALITY)	8,20	1.476,00
8	20	unid	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminastes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses. (MARCA: QUALITY)	5,46	109,20
9	250	unid	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café. Deve conter selo ABIC, embalagem de 500gr, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. (MARCA: ITAMARATY)	19,01	4.752,50
10	100	pct	Chocolate granulado. Granulado de chocolate, para decoração; embalagem com 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; (MARCA: DORI)	8,79	879,00
11	100	pct	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; (MARCA: ADELCOCO)	9,00	900,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
12	75	pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr; (MARCA: PRATA)	8,74	655,50
13	60	cx	Gelatina em pó, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, com aroma natural, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade dos ingredientes são e limpos, umidade de 2% PP. OBS: Caixa com 36 unidades de no mínimo 30 grs. Sabores de morango, uva e abacaxi. (MARCA: LA REND)	48,00	2.880,00
Total					20.551,35

Valor total máximo do LOTE 01: R\$ 20.551,35 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 02 – AÇÚCAR E FARINHAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	250	pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; (MARCA: DOCE SUCAR)	19,03	4.757,50
2	150	pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; (MARCA: MONSIL)	7,81	1.171,50
3	50	pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; (MARCA: INDIANA)	11,02	551,00
4	150	pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: DALLA)	5,00	750,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
5	30	pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: KOENE)	31,62	948,60
6	180	pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: BADOTTI)	22,71	4.087,80
7	6	pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten. (MARCA: URBANO)	6,71	40,26
8	160	pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; (MARCA: 5 ESTRELAS)	2,00	320,00
Total					12.626,66

Valor total máximo do LOTE 02: R\$ 12.626,66 (doze mil, seiscientos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 03 – GRÃOS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	pct	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: TAIPAN)	20,00	400,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
2	250	pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: SABOR SUL)	19,25	4.812,50
3	6	pct	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade. (MARCA: SABOR SUL)	4,85	29,10
4	600	pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: SARAIVA)	8,12	4.872,00
5	600	pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: SARAIVA)	5,46	3.276,00
6	100	pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: QUALITY)	10,61	1.061,00
Total					14.450,60

Valor total máximo do LOTE 03: R\$ 14.450,60 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

LOTE 04 - BISCOITOS/BOLACHAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	150	pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 740gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; (MARCA: PARATI)	12,50	1.875,00
2	150	pct	Biscoito, tipo Maria. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem 740gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: PARATI)	12,40	1.860,00
3	100	pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (MARCA: PARATI)	7,18	718,00
4	50	pct	Bolacha sem glúten, sem lactose e sem ovo. Especificação técnica: Tipo sequilhos ou cookies de sabores variados embalagem de no mínimo 80g. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior a 6 meses. Marca de referência Vitão. (MARCA: JASMINE)	8,22	411,00
Total					4.864,00

Valor total máximo do LOTE 04: R\$ 4.864,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 05 – ÓLEO DE SOJA E VINAGRE

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	600	unid	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado	9,44	5.664,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			em lata de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; (MARCA: COAMO)		
2	50	unid	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; (MARCA: CHEMIM)	20,00	1.000,00
Total					6.664,00

Valor total máximo do LOTE 05: R\$ 6.664,00 (seis mil, seiscientos e sessenta e quatro reais)

LOTE 06 – FERMENTOS

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	40	unid	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; (MARCA: FLEISHMANN)	28,00	1.120,00
2	200	unid	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; (MARCA: APTI)	10,00	2.000,00
Total					3.120,00

Valor total máximo do LOTE 06: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

**Quando da entrega do objeto relativo ao item 2, o mesmo deverá estar acompanhado de ficha técnica do produto. A não apresentação da ficha técnica poderá motivar a recusa no recebimento do objeto e solicitação da substituição do mesmo.*

LOTE 08 - MASSAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	----------	-----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	100	unid	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; (MARCA: NINFA)	5,11	511,00
2	200	unid	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; (MARCA: PARATI)	5,69	1.138,00
3	60	unid	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; (MARCA: ISABELA)	5,74	344,40
4	15	unid	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. (MARCA: PARATI)	8,22	123,30
5	20	unid	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Marca de referência URBANO. (MARCA: URBANO)	7,78	155,60
Total					2.272,30



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

Valor total máximo do LOTE 08: R\$ 2.272,30 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

LOTE 9 - ENLATADOS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	250	unid	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; (MARCA: CIAFRIOS)	10,00	2.500,00
2	100	unid	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; (MARCA: CCGL)	3,16	316,00
Total					2.816,00

Valor total máximo do LOTE 9: R\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais)

LOTE 15 – SUCO DE UVA INTEGRAL

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	180	und	Suco de uva integral. Orgânico, variedade bordô (garrafa de 870 ml) Integral e orgânico, elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro. Contendo a data de fabricação e Validade mínima de 1 ano. Comprovação de autenticidade do produto orgânico, mediante apresentação da certificação orgânica, de acordo com a legislação de produção orgânica vigente: Lei nº 10.831 e 23 de dezembro de 2003, Decreto 6323 de 27 de dezembro de 2007 e Instrução Normativa nº 64, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) de 18 de dezembro de 2008. (MARCA: GARIBALDI)	20,00	3.600,00
Total					3.600,00

Valor total máximo do LOTE 15: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 70.964,91 (setenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria de Educação e Cultura.

3.1.1. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *06 (seis) meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1. A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, a partir de janeiro de 2023 e deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Compra, onde se discriminará o objeto e quantidades requisitados, com a entrega no Município de Mercedes, nos estabelecimentos de ensino em que se fizer necessário (sede e Distritos de Arroio Guaçu e Três Irmãs).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

7.1.1. O fornecimento atenderá 05 (cinco) estabelecimentos de ensino, sendo 03 (três) situados na sede municipal, 01 (um) no Distrito de Três Irmãs (distante 8Km da sede municipal) e 01 (um) no Distrito de Arroio Guaçu (distante 11Km da sede municipal).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.5. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.7. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 322/2022

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 16 de dezembro de 2022

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Lucibel Comércio de Alimentos Ltda
FORNECEDORA